

Cerejeiras - RO, 26 de março de 2.018.

DECRETO Nº 078/2.018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, **Airton Gomes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o feriado de Sexta-feira Santa ocorrer no dia 30/03/2.018 (Sexta-Feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29/03/2.018 (quinta-feira) devendo voltar a ter expediente normal a partir das 07h do dia 02/04/2018.

Paragrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo, o Hospital São Lucas de Cerejeiras – RO e os serviços essenciais de limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos Secretariados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Nádia Miranda Delilo
Procuradora Geral